



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 064/2022

De 13 de junho de 2022

O Exm.º Sr. **JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA**, Prefeito Municipal de Curuçá/PA, no uso de suas atribuições legais etc...

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de **01 (uma) diária**, no valor de **RS 200,00 (Duzentos Reais)**, em favor da Senhora **LUCILEA NATIVIDADE MACEDO**, ocupante do cargo de **Coordenadora do Censo Escolar**, para atender as despesas de viagem à cidade de **Castanhal/PA**, no dia **15/06/2022**. A fim de participar do treinamento sobre a plataforma do Educacenso 2022.

DADOS BANCÁRIOS: Agência: 0003-5 (Banco do Brasil) - Conta Corrente: 231.396-0.

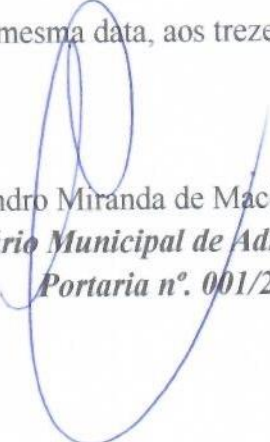
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revogam-se disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos treze (13) dias, do mês de **junho** de 2022.


Jefferson Ferreira de Miranda
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na mesma data, aos treze (13) dias, do mês de **junho** de 2022.


Alessandro Miranda de Macêdo Martins
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 001/21

1

14/06/2022 - BANCO DO BRASIL - 12:31:18
227202272 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: P M CURUCA ARREC TRIBUTOS
AGENCIA: 2272-1 CONTA: 406.667-7

DATA DA TRANSFERENCIA 14/06/2022
NR. DOCUMENTO 550.003.000.231.396
VALOR TOTAL 200,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: LUCILEA NATIVIDADE MACEDO
AGENCIA: 0003-5 CONTA: 231.396-0

NR. DOCUMENTO 552.272.000.406.667

NR.AUTENTICACAO A.BDF.2A4.986.82D.A11

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Autoriza a prestação de 01 (uma) hora, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) em favor de Lucilea Natividade Macedo, ocupante do cargo de Coordenadora do Curso Técnico, para atender as despesas de viagem à cidade de Caruaru/PE, no dia 15/06/2022. A fim de posterior de pagamento sobre a prestação de

BRASIL - Agência 0003-5 (Banco do Brasil) - Conta Corrente: 231.396-0

Art. 2º - Esta permissão está em vigor na data de sua assinatura e prorroga-se

DÊ-SE CIÊNCIA REGISTRE-SE PUBLICITASE E CUMPRA-SE

Gabete do Prefeito Municipal, aos dez (12) dias do mês de Junho de 2022.


Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Diário Oficial dos Municípios (D.O.M.) em 15 de Junho de 2022.

Alessandro Mendes do Espírito Santo
Secretário Municipal de Administração
Formata n.º 001/21